

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NO ÂMBITO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ: UMA LUTA CONTRA A PRECARIEDADE E A VIOLÊNCIA

Marcos Andrade Alves dos Santos¹; Jarles Lopes de Medeiros²

RESUMO: Conjeturando sobre a pertinência das Políticas Públicas para a redução da violência e o reconhecimento da cidadania *LGBTTT*, este estudo tem como objetivo edificar uma reflexão sobre a função das Políticas Públicas no Plano Estadual de Educação do Ceará – PEE (2014 – 2024) para o reconhecimento da cidadania *LGBTTT*, redução da violência, ampliação da visibilidade das sexualidades e as suas decorrências nas conjunturas educacionais. Esta pesquisa de cunho qualitativo foi desenvolvida mediante observação participante nos espaços municipal, regional e estadual de conferências para construção e (re)elaboração coletiva das estratégias do Plano Estadual de Educação do Ceará – 2014/2024. Posteriormente, submetemos à análise o documento final do PEE aprovado pela Assembleia Legislativo do Estado com as alterações feitas pelos deputados. No Plano Estadual de Educação do Ceará – 2014/2024, vários debates estimulados pelos movimentos sociais em conferências Municipais, Regionais e Estaduais foram fundamentados na manutenção e alargamento de direitos para a população *LGBTTT*. Tais esforços se expressaram principalmente no que diz respeito ao combate da homofobia e desenvolvimento de estratégias de enfrentamento da violência nas escolas e outros ambientes educacionais. A confecção de um documento e um manifesto com expressivas contribuições destes segmentos sociais organizados podem ser considerados ganhos importantes para a luta contra a heteronormatividade nas escolas e as violências de gênero. No entanto, ao serem apreciadas na esfera legislativa, as deliberações pactuadas nas conferências não foram plenamente homologadas, retratando a dificuldade dos próprios legisladores abstraírem seus interesses próprios em detrimento de decisões que visam o bem coletivo. Esse contexto remete ao não reconhecimento da cidadania legítima /dos *LGBTTT*, criando um quadro de inferiorização social dos coletivos agrupados nesta bandeira. Esta pesquisa, realizada durante os debates para elaboração e reconstrução coletiva do Plano Estadual de Educação do Ceará – 2014/2024, identifica a constituição e manutenção da homofobia, através da desconsideração das estratégias de participação do *LGBTTT*. Com a estratégia da observação participante e da análise dos documentos e manifestos gerados nas conferências municipais, regionais e estaduais, foi possível compreender que outras medidas devem ser assumidas para legitimar a participação popular. Se assumirmos o conhecimento das homossexualidades na conjuntura escolar, reconhecemos os direitos de legitimidade da liberdade de expressão e dos formatos de sexualidade que escapam ao exemplar heteronormativo e se adotamos medidas de equidade dentro do ambiente escolar, somos capazes de dissolver o obstáculo dos preconceitos praticados nas relações de poder e desigualdade de gêneros, além da inclusão e diminuição da evasão escolar por estudantes homossexuais. Assim, é possível, através de medidas educacionais e de exercício de cidadania, tornar a escola um espaço para todos, em que as multiplicidades possam ser respeitadas e precariedade e as violências reduzidas.

Palavras Chave: Políticas Públicas. Cidadania *LGBTTT*. Plano Estadual de Educação do Ceará.

ABSTRACT: In analyzing the relevance of Public Policies for the reduction of violence and the recognition of *LGBTTT* citizenship, this study aims to build a reflection on the role of Public Policies in the State Education Plan of Ceará - PEE (2014 - 2024) for the recognition *LGBTTT* citizenship, reduction of violence, increased visibility of sexualities and their consequences in educational situations. This qualitative research was developed through the participative observation in the municipal, regional and state spaces of conferences for construction and collective (re) elaboration of the strategies of the State Plan of Education of the Ceará - 2014/2024. Subsequently, we submit to the analysis the final document of the PEE approved by the State Legislative Assembly with the changes made by the deputies. In the State Education Plan of Ceará - 2014/2024, several debates stimulated by the social movements in Municipal, Regional and State conferences were based on the maintenance and extension of rights for the *LGBTTT* population. These efforts were mainly expressed in the fight against homophobia and the development of strategies to combat violence in schools and other educational environments. The making of a document and a manifesto with expressive contributions from these organized social segments can be considered as important gains for the fight against heteronormativity in schools and for gender-based violence. However, when considered in the legislative sphere, the deliberations agreed at the conferences have not been

¹Especialista em Gênero, Diversidade e Educação pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Graduado em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail: marcos.andrade@aluno.uece.br

²Doutorando e Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará (PPGE/UFC). Especialista em Psicopedagogia pela Faculdade da Aldeia de Carapicuíba (FALC). Pedagogo pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) e Licenciado em Língua Portuguesa na Faculdade da Grande Fortaleza (FGF). E-mail: jarlles@hotmail.com

fully endorsed, portraying the difficulty of legislators themselves to abstract their interests at the expense of decisions aimed at the collective good. This context refers to the non-recognition of legitimate citizenship - of LGBTTTT, creating a framework of social inferiorization of the collectives grouped in this flag. This research, carried out during the debates for the elaboration and collective reconstruction of the State Plan of Education of Ceará - 2014/2024, identifies the constitution and maintenance of homophobia, by disregarding LGBTTTT participation strategies. With the strategy of participant observation and analysis of documents and manifestos generated at municipal, regional and state conferences, it was possible to understand that other measures must be taken to legitimize popular participation. If we assume the knowledge of homosexualities in the school environment, we recognize the legitimacy rights of freedom of expression and the formats of sexuality that escape the heteronormative example and if we adopt measures of equity within the school environment, we are able to dissolve the obstacle of the prejudices practiced in power relations and gender inequality, in addition to the inclusion and reduction of evasion homossexual students. Thus, it is possible, through educational measures and the exercise of citizenship, to make the school a space for all, where multiplicities can be respected and precariousness and violence reduced.

Keywords: Public Policies. LGBTTTT citizenship. State Education Plan Ceará.

INTRODUÇÃO

O cenário atual se caracteriza pela importância pública da diversidade sexual e de gêneros, pela luta contra a violência e em favor da ampliação e manutenção dos direitos destes segmentos políticos. Tais indivíduos e coletividades têm se manifestado na arena social a partir de movimentos políticos de naturezas diversas, reivindicando do estado o reconhecimento de suas cidadanias e a edificação e consolidação de políticas públicas de inserção social construídas a partir de suas experiências na precariedade.

Em movimentos sociais, estabelecidos na bandeira *LGBTTTT*³, desconjuntam-se dos guetos para propor a visibilidade de suas práticas como forma de “[...] ocupar cada vez mais espaço na vida pública e social [...]”, assim atuam “[...] fortalecendo e abrindo canais de comunicação e interlocução social e política, moldando diferenças e criando associações e grupos para a defesa de seus direitos” (BRASIL, 2002, p. 93). Nesse movimento democrático, amplia-se o debate sobre a participação de grupos historicamente invisibilizados pelas políticas de estado, criando condições para aquilo que Butler (2017) nomeia por *convivência democrática radical*.

O movimento *LGBTTTT* tem direcionado sua ação no enfrentamento do preconceito, da violência, da supressão, da precariedade e vulnerabilidade agenciada na sociedade. Para tanto, sua performance política durante as três derradeiras décadas tem se pautado pela participação ativa nas decisões democráticas, no que diz respeito à constituição de Políticas Públicas para o grupo. Esta participação parte em princípio, como aponta Miskolci (2013), da abertura democrática do país pela pressão social realizada pelos grupos historicamente ignorados pelas Políticas de Estado.

³ Sigla referente ao grupo de pessoas consideradas Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgênero. No entanto, outros sujeitos podem pertencer a tal grupo.

Neste contexto, refletimos com Azevedo (2003, p. 38) que “[...] política pública é tudo o que um governo faz e deixa de fazer, com todos os impactos de suas ações e de suas omissões”. Desse modo, o silêncio governamental em relação a determinado grupo não deixa de ser política pública. Portanto, a crescente participação dos movimentos das mulheres, dos negros, dos *LGBTTTs*, dos indígenas, quilombolas, trabalhadores rurais e outros, recupera a reivindicação por sua nomeação nas políticas públicas, como estratégia para equiparação de seus *status sociais* aos dos grupos hegemônicos.

A democracia é esculpida nas tensões entre os movimentos sociais e organizações da sociedade civil e o Estado. A força da coletividade e as pressões que exercem nas esferas representativas, já que conseguem ‘enxergar’ de forma mais dinâmica as necessidades da população, possibilitam as mudanças tão importantes para que ocorra justiça social (AVRITZER, 2011).

Conjeturando sobre a pertinência das Políticas Públicas para a redução da violência e o reconhecimento da cidadania *LGBTTT*, partimos dos lugares onde os movimentos sociais⁴, os grupos conservadores e o Estado se encontraram para debater políticas educacionais para o Plano de Educação do Estado do Ceará – PEE 2014/2024, no ano de 2015. Nesses ambientes, assinalados por diferenças e negociações, ocorrem conflitos que põe em evidência a mobilização dos grupos para erigir uma democracia participativa.

Assim, este estudo tem como objetivo edificar uma reflexão acerca da função das Políticas Públicas no Plano Estadual de Educação do Ceará – PEE (2014 – 2024) para o reconhecimento da cidadania *LGBTTT*, redução da violência, ampliação da visibilidade das sexualidades e as suas decorrências nas conjunturas educacionais.

VIOLÊNCIAS CONTRA *LGBTTT*

Os movimentos sociais são elementos importantes para ultrapassar os limites do que é pactuado na esfera legislativa, uma vez que os representantes não conseguem atingir todos os grupos heterogêneos que compõem uma nação. Assim, a participação se apresenta como medida respeitável para dar voz aos grupos que não conseguem ter representação política e não se sentem contemplados na totalidade dos seus interesses.

É nessa articulação, e na ruptura, que ocorrem as mobilizações pelo reconhecimento da cidadania *LGBTTT*, pois os grupos conservadores em resposta as suas manifestações públicas elevam seus discursos e mobilizam investidas no sentido de anular direitos conquistados pelos sujeitos

⁴Autores deste estudo estiveram atuando ativamente nas Conferências Municipal, Regional e Estadual para a construção do Plano Estadual de Educação do Ceará – PEE referente à 2014 – 2024. O Plano começou a ser pensado com cerca de um ano de atraso, porém dentro do período legal deferido pelo Governo Federal.

historicamente diminuídos (LOURO, 2001).

A agressão homofóbica contra os *LGBTTTs* é apontada como o basal reflexo da oposição da sociedade heteronormativa contra as diversidades sexuais. Informações computadas pelo Grupo Gay da Bahia – GGB (2016) atestam que a brutalidade contra os homossexuais alcança particularmente as pessoas *Trans*, precisamente aquelas que vivem nas fronteiras de gêneros e de sexos, ocupando um ambiente arriscado nas hierarquias de gênero (BUTLER, 2018).

A ONG GGB sistematiza dados que aponta que cerca de um homossexual é assassinado a cada 25 horas no Brasil. Moot et al (2003) pondera que esses números são depreciações da realidade, uma vez que não existem veículos oficiais de registros dos crimes de ódio no Brasil, as pesquisas tendem a se valer de notícias da imprensa, pesquisas na internet e informações atribuídas aos militantes. Dessa forma, o cenário pode ser ainda mais desolador para as homossexualidades, onde a própria Polícia do Estado pode atuar no agenciamento da violência contra as minorias de gênero (BUTLER, 2018).

Partindo das reivindicações do movimento *LGBTTT*, políticas públicas foram negociadas para avaliar e criar estratégias de enfrentamento na questão da homofobia em setores centrais. O Programa Brasil sem Homofobia do Governo Federal é um destes empreendimentos. Contudo, foi profundamente discutido pelos setores conservadores, a ponto de cartilhas não serem difundidas pelo governo, que cedeu ao *lôbi*⁵ exercido por movimentos religiosos e conservadores no congresso. A educação é, principalmente, pleiteada, visto que pesquisas neste campo assinalam que a escola se estabelece como um ambiente hostil para homossexuais, por estar amparada na heteronormatividade (LOURO, 2000).

As atuações do movimento *LGBTTT*, contíguo ao Estado, fazem jus à ponderação, pois se aludem a intercessões da sociedade civil constituída em benefício da democracia participativa. Nesse sentido, os conflitos acarretados nos espaços de deliberações democráticas apresentam uma menção útil para discorrer de que modo essa democracia é estabelecida e como os Movimentos Sociais *LBTTTS* atuam nesse processo.

A escola como uma instituição e ambiente de ensino, aprendizagem e desenvolvimento das competências físicas e cognitivas, como também da constituição de sujeitos sociais, também é um lugar que produz a homofobia. Historicamente, a escola é um ambiente de normalização e em seu interior as experiências de abjeção marcam aqueles que não se ajustam aos padrões estabelecidos, particularmente acompanhando aqueles que escapam aos esquemas de gênero e sexualidade

⁵ Aragão (1994) realizou um dos mais profundos esforços para compreender o Lobby no contexto brasileiro, a partir da análise das pressões exercidas por grupos no Congresso Nacional. O autor elabora concepções que são úteis no contexto da Democracia Participativa, percebendo o Lobby como instrumento de participação que extrapola a noção estreita de cidadania como apenas participação nas urnas.

(MISKOLCI, 2013).

A homofobia se revela em toda a parte nos arcabouços da escola, desde as mais perspicazes violências, quase não perceptíveis na visão das vítimas, até as mais explícitas. E quase sempre silenciada pela instituição, que habitualmente opta pela omissão, escapando do debate com a comunidade e a construção de estratégias de enfrentamento (SANTOS et al., 2016).

Nesse contexto, marcado pela violência e precariedade, movimentos sociais *LGBTTTs* se organizam no terreno democrático a fim de construir, com o Estado e outros setores, políticas públicas que, ao evidenciarem suas realidades, proponham a transformação dos espaços coletivos. Tal movimento é a *força motriz* que gera a inquietação que move a presente investigação.

PERCURSOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa, de cunho qualitativo, foi desenvolvida mediante observação participante nos espaços municipal, regional e estadual de conferências para construção e (re)elaboração coletiva das estratégias do Plano Estadual de Educação do Ceará – 2014/2024. Posteriormente, submetemos a análise o documento final do PEE aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado com as alterações feitas pelos deputados.

A pesquisa qualitativa se destaca pelo seu caráter focado para interpretação do fenômeno que é objeto de estudo. Volta-se para a realidade social buscando compreender as características dos processos que nela tem lugar (GODOY, 1995; LLEWELLYN; NORTHCOTT, 2007). Enquanto que a pesquisa quantitativa se orienta pela utilização de dados numéricos para a interpretação dos fenômenos (TERENCE; ESCRIVÃO-FILHO, 2006).

Nesse sentido, Zanelli (2002, p.83) aponta que a pesquisa qualitativa se distingue por “[...] buscar entender o que as pessoas apreendem ao perceberem o que acontece em seus mundos”. Utiliza-se de modos que permitam compreender a qualidade das coisas e dos contextos vivenciados pelas pessoas (MINAYO, 1995).

A observação participante é uma metodologia que permite que os dados sejam coletados de forma direta pelo pesquisador, dispensando a intermediação. Nesta pesquisa, compreendemos a observação participante realizada como natural. Gil (2008) esclarece que a observação participante natural ocorre quando o pesquisador é membro da comunidade ou do grupo que deseja investigar. O autor descreve esta metodologia como “[...] técnica pela qual se chega ao conhecimento da vida de um grupo a partir do interior dele mesmo” (p.103). Assim, torna-se válido acrescentar que nesse procedimento o pesquisador passa a ser integrante do fenômeno, inclusive colaborando para que a situação ocorra (VIANA, 2007).

Segundo Pádua (1997, p.62) a “[...] pesquisa documental é aquela realizada a partir de

documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos (não fraudados)”. Gil (2008) acrescenta que ela possui como principal vantagem o fato de ser uma fonte rica e estável de dados.

Neste estudo, analisamos o PEE – CE/ 2014-2024 depois de ter sido aprovado com as alterações finais realizadas na Assembleia Legislativa do Estado. Submetemos-lhe a uma análise qualitativa (GIL, 2008) procurando referências a Gênero, Sexualidade, Diversidade Sexual e Direitos Humanos, que foram as reivindicações dos Movimentos Sociais *LGBTTTs* na construção do Documento. Os resultados são organizados de acordo com as necessidades dos objetivos deste estudo.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Avritzer (2007) nos esclarece a importância da participação como experiência popular e como meio de ampliar tanto os direitos como o exercício da cidadania. Mesmo apontando tais ganhos, também analisa se esse formato acontece de fato pelos fracassos que o sistema eleitoral tem, na medida em que não se conseguem resolver os problemas sociais, não existindo condições de produzir seus efeitos para os mais diversos atores sociais, uma vez que não está, de fato, preparado para admitir que a população brasileira seja extremamente heterogênea.

Além disso, aponta que existe uma tensão perene entre a sociedade civil e a sociedade política, e que as estratégias democráticas que ultrapassam o voto são formas legítimas de resolver as lacunas deixadas pela eleição.

Nos últimos anos, muitos estados e municípios adotaram as estratégias de participação para diversas áreas, notadamente para a saúde, educação e planejamento urbano. Alguns setores possuem pouca participação, principalmente aqueles em que o interesse da sociedade civil parece não estar tão atento (SANTOS E AVRITZER, 2002).

No entanto, a educação, por ser palco de disputas de diversos grupos, recebe uma atenção especial da sociedade civil, que, na medida em que participa, pode auxiliar na construção de Políticas Públicas pertinentes às necessidades sociais, sobretudo no combate à violência homofóbica (BORRILLO, 2010).

A educação assume uma importância fundamental nos processos que constroem uma sociedade democrática, podendo desestabilizar os ideais hegemônicos, questionando as construções históricas que lhes dão forma ou reforçá-las. A par desse quadro, Miskolci (2013) reflete que a esfera educacional possui potencial de transformação das relações sociais, podendo assumir uma perspectiva não normalizadora, especialmente no tocante às pautas de gênero e sexualidade. Assim, o debate sobre as questões que envolvem preconceito de gênero e, mais precisamente, a homofobia, precisam ser repensados e pactuados, oferecendo condições equânimes para todos os usuários dos serviços

educacionais.

O primeiro passo nessa direção, conforme aponta Miskolci (2013, p.56), é “[...] identificar e desconstruir os pressupostos de neutralidade sob os quais se assentaram durante muito tempo o processo educativo e o espaço escolar [...]”, entendendo que esta suposta neutralidade serve para esconder injustiças históricas, preconceitos e discriminações construídas na esteira dos saberes hegemônicos. Desse modo, a proposição é construir um espaço educativo que seja orientado para o diálogo entre as diferenças, assumindo politicamente a democracia como ideal de participação.

Para Judith Butler (2017), a elaboração de uma nova trajetória para política democrática passa pelo aparecimento público de certas parcelas da população historicamente diminuídas pelos aparelhos formais de reconhecimento, contudo sem serem afetadas pelo assédio e pela violência. Nessa formulação, que desemboca na noção de democracia radical, cunhada pela filósofa, a atuação de minorias sexuais e de gênero na política ocorre por meio da construção de alianças com outros grupos também expostos a regimes de precariedade e violência.

Tendo isso considerado, Butler (2017, p. 43) aponta que “[...] protestar, assumir, aparecer em público e transformar a própria esfera pública é parte do que é necessário para uma política democrática radical”. Estes foram exercícios que marcaram os espaços de construção do PEE/CE, quando os movimentos *LGBTTTs*, bem como outras minorias⁶, organizaram-se nos eixos temáticos dispostos para reivindicar o aparecimento no documento como forma de visibilização de seus corpos marcados pela invisibilização e precariedade.

No Plano Estadual de Educação do Ceará – 2014/2024, vários debates estimulados pelos movimentos sociais em conferências Municipais, Regionais e Estaduais foram fundamentados na manutenção e alargamento de direitos para a população *LGBTTT*. Tais esforços se expressaram principalmente no que diz respeito ao combate da homofobia e desenvolvimento de estratégias de enfrentamento da violência nas escolas e outros ambientes educacionais. A confecção de um documento e um manifesto com expressivas contribuições destes segmentos sociais organizados podem ser considerados ganhos importantes para a luta contra a heteronormatividade nas escolas e as violências de gênero.

No entanto, ao serem apreciadas na esfera legislativa, as deliberações pactuadas nas conferências *não* foram plenamente homologadas, retratando a dificuldade dos próprios legisladores abstraírem seus interesses próprios em detrimento de decisões que visam o bem coletivo. Esse

⁶ Para Louro (2011) o termo “minorias” quando relacionado aos grupos homossexuais não se refere a uma qualificação em termos numéricos, senão a uma compreensão qualitativa, que tendo a diminuir politicamente a cidadania dos não heterossexuais. Entretanto, a acepção do termo neste texto, segue a noção de Judith Butler (2018) quando a autora usa insistentemente os termos minorias sexuais e de gênero para demarcar a precariedade da condição destes sujeitos, enquanto articula uma teoria performativa que permita a agência política destes em prol do questionamento e transformação de suas condições.

contexto remete ao não reconhecimento da cidadania legítima dos *LGBTTT*, criando um quadro de inferiorização social dos coletivos agrupados nesta bandeira. Prado e Machado (2012) discutem que, ainda que o Brasil tenha sido impactado pelas lutas dos coletivos *LGBTTT*, quando as lutas sociais conseguem inserir estas questões na agenda política e nos programas governamentais, a experiência homossexual ainda é recoberta pela invisibilidade e por tensões concernentes à legitimação da cidadania.

O não aparecimento dos *LGBTTT* no documento oficial aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sobretudo quando este comporta um conjunto de estratégias que estruturam a Educação nos próximos 10 anos nas escolas públicas, é um fato que merece destaque. Essa não nomeação reforça o lugar dos grupos hegemônicos, garantindo sua posição privilegiada, enquanto legitima a precariedade e a violência contra as minorias sexuais e de gênero.

Nesse contexto, ao se retirarem as estratégias que se dispunham a estruturar uma agenda de reconhecimentos das subjetividades não heterossexuais, bem como de combate à homofobia na escola, no PEE/CE, o Estado contribuiu para acentuar a precariedade e a exposição de minorias sexuais e de gênero à violência dentro das escolas, sem que haja “recurso à agenda política ou a proteção” (BUTLER, 2017, p. 45).

Portanto, mesmo quando a Educação ou outros setores importantes assumem políticas públicas que destacam questões oriundas das lutas não heterossexuais por igualdade e dignidade, ainda “[...] é precário o reconhecimento da heteronormatividade como uma instituição injusta, uma vez que engendra formas de hierarquização social e de preconceitos na manutenção da subalternidade homossexual” (PRADO E MACHADO, 2012, p. 81). A subversão deste panorama é apontada pelos autores citados como fundamental para a transformação do *status social* dos *LGBTTT*.

No contexto de análise e votação das estratégias que remetiam a políticas de discussão de gênero e voltadas ao combate homofobia na escola, que foram propostas nas Plenárias pelos setores sociais, na Câmara Legislativa, os documentos formulados foram desconsiderados, deslegitimando a atuação dos movimentos sociais e dos especialistas participantes das deliberações. Desta forma, além da violência sentida pelas vítimas do espaço heteronormativo escolar, os próprios agentes públicos, ao não considerar os debates proferidos nas conferências municipais, regionais e estaduais, violentam o direito dos cidadãos de participação, tal como preconiza a lei brasileira.

Assim, é preciso repensar o quão violenta é essa prática de desvinculação da cidadania da população *LGBTTT*, uma vez que remete à condição que aprofunda a precariedade da vida desses sujeitos, afirmando que seus corpos não importam dentro do modelo de educação supostamente construído para todos ou que suas vidas quando perdidas não merecem sofrer luto (BUTLER, 2018)

Nesta discussão, eminentemente situada no espectro da democracia, encontramos que a dificuldade em se reconhecer politicamente a cidadania de determinados grupos de sujeitos cumpre a

função de apagar seus corpos e impedir que o luto seja possível quando seus corpos são perdidos pela violência. O enfrentamento a essa circunstância, passa necessariamente pelo aparecimento e pela possibilidade de transformar o espaço público de modo que certas vidas sejam plenamente reconhecidas como vidas e, assim, sejam passíveis da proteção do Estado contra a precariedade e violência. O direito a ter direitos, nessa configuração, é basal para que o aparecimento de certas minorias seja possível numa democracia (BUTLER, 2018).

Vale à pena contestar se as questões dos movimentos *LGBTTT* são serem invisibilizadas em documentos oficiais, tais como o Plano Estadual de Educação do Ceará – 2014/2024, integrariam uma prática de homofobia perpetrada pelos grupos políticos conservadores, consentida pelo Estado, quando ocupam posições decisivas no legislativo.

Diante do exposto, no PEE-CE ainda se mantêm a vertente de negação ou de minimização da homofobia no espaço escolar, quando o documento não assume, em seus termos, estratégias sistemáticas de combate a este tipo de violência que cumpre papel capilar na instituição de hierarquias de desigualdades no espaço escolar (JUNQUEIRA, 2012). Mesmo embasada por especialistas, além dos membros dos movimentos sociais, as necessidades dos grupos participantes foram segregadas, configurando-se em espaços que deveriam ser pautados na democracia, uma prática perene de exclusão.

Na medida em que essas violências se perpetuam, por não serem abordadas de forma significativa pelas políticas públicas, a evasão escolar, as agressões físicas e o próprio preconceito se retroalimentam, favorecendo uma continuidade da desigualdade de gênero. Nestas circunstâncias, para Bento (2011), os homossexuais e aqueles que estão em desconformidade com as normas de gênero são expulsos da escola, o que é diferente de evadir-se.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso compreender que a homofobia é um acontecimento político e cultural, que insurge de um constructo ideológico. Como afirma Borrillo (2010), na integração da promoção sucessiva de uma configuração de sexualidade pelo indeferimento e negação de outra, a homofobia hierarquiza sexualidades e, assim, arranca ‘implicações políticas’. Pensando com Prado e Machado (2012), a invisibilização das reivindicações dos *LGBTTTs* no campo político, aqui no PEE-CE, cumpre a função de obstruir a cidadania destes sujeitos, impedindo que políticas de estado sejam direcionadas para enfrentar os regimes de precariedade que marcam suas vidas.

Esta pesquisa, realizada durante os debates para elaboração e reconstrução coletiva do Plano Estadual de Educação do Ceará – 2014/2024, identifica a constituição e manutenção da homofobia, através da desconsideração das estratégias de participação do *LGBTTT*. Com a estratégia da

observação participante e da análise dos documentos e manifestos gerados nas conferências municipais, regionais e estaduais, foi possível compreender que outras medidas devem ser assumidas para legitimar a participação popular.

Os referidos documentos construídos pela participação popular, quando submetidos a esfera legislativa não foram homologados, denunciando a homofobia como construção social e a escola como palco da normatização dos corpos (LOURO, 2000; BORRILLO, 2010; BENTO, 2011). O próprio ímpeto dos legisladores em não homologar os documentos e impedir a realização de mudanças profundas em seus conteúdos, pode traduzir o real preconceito que aflige os mais diversos ambientes, inclusive naqueles que deveriam estar à serviço da cidadania.

A negação da realidade, as ferramentas de exclusão, a permissão do preconceito, a disciplinarização dos corpos, a invisibilização que os homossexuais são obrigados a passar dentro do âmbito escolar, precisam ser repensados. Pois a escola, lugar que deveria ser de pleno exercício da democracia, se fundamenta em valores pautados no preconceito e na supressão de direitos. Bem por isso Junqueira (2012) e Miskolci (2013) reconhecem que a escola é o espaço por excelência para construção de diálogos que preconizem a superação do preconceito e das discriminações que situam a heteronormatividade como regime de poder.

Os debates proferidos durante as conferências denunciam as pedagogias que estabelecem corpos heterossexualizados e tentam abjetar os corpos que não se encaixam nesse arquétipo, punindo de forma explícita, mas também disfarçada qualquer ensaio de subversão a uma resolução heteronormativa designada no espaço escolar. Os corpos que se aventuram a escapar aos olhares e exercícios normatizadores, são violentamente desautorizados, infringidos e emudecidos, colaborando para os conhecidos números de evasão e absenteísmo escolar ou como diria Berenice Bento (2011) para a expulsão das minorias de gênero e sexuais da escola.

Há ainda muito descuido na formação e no planejamento dos educadores e da escola no que se alude a importância da cidadania e dos direitos *LGBTTT*. Se as demandas apresentadas aos legisladores tivessem sido apreciadas devidamente e incluídas no documento final de direcionamento de ações da educação, os cursos de formação de educadores, conseqüentemente, seriam também reformulados.

Se assumirmos o conhecimento das homossexualidades na conjuntura escolar, reconhecemos os direitos de legitimidade da liberdade de expressão e dos formatos de sexualidade que escapam ao exemplar heteronormativo e se adotamos medidas de equidade dentro do ambiente escolar, somos capazes de dissolver o obstáculo dos preconceitos praticados nas relações de domínio e desigualdade de gêneros, além da inclusão e diminuição da evasão escolar por estudantes homossexuais. Assim, é possível, através de medidas educacionais e de exercício de cidadania, tornar a escola um espaço para todos, em que as multiplicidades possam ser respeitadas e precariedade e as violências reduzidas.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, L. **Sociedade civil, instituições participativas e representação:** da autorização à legitimidade da ação. *Dados – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro. Vol. 50, nº 3, 2007, PP.443 – 464.

_____. **Las instituciones participativas em El Brasil democrático.** México. Universidad Veracruzana, 2011.

AZEVEDO, S. **Políticas públicas:** discutindo modelos e alguns problemas de implementação. In: SANTOS JUNIOR, O. A. (Et Al.) *Políticas públicas e gestão local: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais*. Rio de Janeiro: FASE, 2003.

BENTO, B. **Na escola se aprende que a diferença faz diferença.** *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 549-559, maio-ago. 2011.

BORRILLO, D. **Homofobia história e crítica de um preconceito.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de DST E Aids. **GUIA DE PREVENÇÃO DAS DST / AIDS E CIDADANIA PARA HOMOSSEXUAIS.** Brasília, 2002.

BUTLER, J. **Cuerpos que importam.** Buenos Aires: Paidós, 2002.

_____. **Alianças queer e política anti-guerra.** Tradução de Kaciano Barbosa Gadelha. *BAGOAS*, n. 16, 2017, p. 29-49.

_____. **Corpos em aliança e a política das ruas:** notas para uma teoria performativa de assembleia. Tradução Fernanda Siqueira Miguens; Revisão Técnica Carla Rodrigues – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CEARÁ. **Plano Estadual de Educação do Ceará 2016-2024.** [recurso eletrônico]: Lei nº 16.025, de 30 de maio de 2016. D.O nº 101 de 01 de junho de 2016. Série 3. Ano VIII.

GGB, GRUPO GAY DA BAHIA. **Assassinatos de homossexuais (LGBT) no Brasil:** Relatório 2014. Disponível em: <<http://homofobiamata.wordpress.com/>> acesso em 01 out. 2018.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social** / Antônio Carlos Gil. – 6. Ed. – SÃO Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, A. S. **Introdução a pesquisa qualitativa e suas possibilidades.** *Revista de Administração de Empresas*. São Paulo, v. 35, n. 2, Mar./Abr. 1995, p. 57-63.

JUNQUEIRA, R. D. **Pedagogia do armário e currículo em ação:** heteronormatividade, heterossexismo e homofobia no cotidiano escolar. MILSKOLCI, R. (org.). *Discursos fora da Ordem: deslocamentos, reinvenções e direitos*. São Paulo: Annablume, 2012.

LLEWELLYN, S.; NORTHCOTT, D. **The “singular view” in management case studies**

qualitative research in organizations and management. An International Journal, v. 2, n. 3, 2007, p. 194-207.

LOURO, G. L. (org.) **O corpo educado: pedagogias da sexualidade.** Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte, Autêntica, 2000.

_____. **Teoria queer** – uma política pós identitária para a educação. Estudos Feministas, 541. 2/2001.

MISKOLCI, R. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças.** 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

MINAYO, M. C. de S. (org.). **Pesquisa Social.** Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOOT, L. CERQUEIRA, M. ALMEIDA, C. **O crime anti-homossexual no Brasil.** Salvador: Editora GGB, 2003, 180 p.

PÁDUA, E M. M. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico prática.** 2. ed. Campinas: Papiros, 1997.

PRADO, M. A. M. MACHADO, F. V. **Preconceitos contra homossexualidades: a hierarquia da invisibilidade.** 2ª ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2012

SANTOS, M. A. A.; PRATA, D. G. B.; OLIVEIRA, M. C. A. **Pedagogia da opressão no espaço escolar: resgatando memórias de experiências com a homofobia.** In: III CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2016, Natal – RN. Anais III CONEDU, Editora Realize, v. 1, 2016.

SANTOS, B. S.; AVRITZER, L. **Para ampliar o cânone democrático.** In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.) *Democratizar a Democracia: os caminhos da democracia participativa.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

TERENCE, A. C. F.; ESCRIVÃO-FILHO, E. **Abordagem quantitativa, qualitativa e a utilização da pesquisa-ação nos estudos organizacionais.** In. XXVI Encontro Nacional de Engenharia de Produção, 2006, Fortaleza. *Anais eletrônicos...* Fortaleza: ENEGEP, 2006. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEG EP2006_TR54 036 8_8017.pdf> Acesso em: 12 Ago. 2017.

VIANA, H. M. **Pesquisa em Educação: a observação.** Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

ZANELLI, J. C. **Pesquisa qualitativa em estudos da gestão de pessoas.** *Estudos da Psicologia*, n. 7, 2002, p.79-88.